



Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social

Pronunciamento dirigido a parlamentares em exercício na Câmara dos Deputados e Senado Federal

Diante das graves consequências que Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional representam à economia do país, com reflexos para gerações atuais e futuras, provocando o aprofundamento da desigualdade social ao mesmo tempo em que aumentam o comprometimento de recursos públicos com privilégios do setor financeiro, as entidades integrantes do ***Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social*** dirigirem-se a Vs. Exas. para requerer a rejeição aos seguintes projetos de lei:

PL 9.248/2017 (em tramitação na Câmara dos Deputados):

A remuneração da sobra de caixa dos bancos por meio do **uso abusivo das “Operações Compromissadas” custou quase meio trilhão de reais nos últimos 4 anos (2014 a 2017) ao orçamento público**, conforme dados extraídos dos balanços do Banco Central. Não há amparo legal para o uso dessas operações em montante tão elevado, superior a R\$ 1 trilhão desde 2016, gerando escassez de moeda na economia e empurrando os juros de mercado para níveis impraticáveis, prejudicando a indústria nacional e toda a economia produtiva, provocando o aumento do desemprego. Diante da ilegalidade do uso dessas “Operações Compromissadas” que tiveram seu ápice em outubro/2017 (R\$1,23 trilhão), o Banco Central enviou ao Congresso o **PL 9.248/2017** para criar o **“Depósito Voluntário Remunerado”**, a fim de “legalizar” a remuneração da sobra de caixa dos bancos, aumentando ainda mais os privilégios do setor que mais lucra no país, apesar da crise.

Senhor(a) Parlamentar: Temos recursos sobrando para remunerar a sobra de caixa dos bancos e aumentar ainda mais os seus lucros bilionários, enquanto milhões pessoas não têm acesso aos direitos sociais básicos?

O nosso Fórum requer a **rejeição ao PL 9.248/2017**.

PLP 459/2017 (em tramitação na Câmara dos Deputados):

Enquanto empresas estatais estratégicas e lucrativas são privatizadas, novas “empresas estatais” estão sendo criadas para operar o fraudulento esquema financeiro da “Securitização de Créditos” no Brasil. Tais empresas servem de fachada para a contratação de operação de crédito ilegal, a qual é paga por fora, em proporção descomunal, mediante o desvio do fluxo de arrecadação tributária em favor de bancos privilegiados, durante o percurso dos recursos pela rede bancária. Portanto, ao contrário da propaganda enganosa, que prega que tal esquema estaria transferindo créditos podres de Dívida Ativa, na realidade ele está transferindo a propriedade do fluxo de arrecadação tributária e desviando o dinheiro pago pelos contribuintes, que sequer alcançará os cofres públicos. Esse mecanismo fere toda a legislação de finanças do país, estruturada com base no orçamento único. Tal esquema é muito parecido com o que atuou na Europa e afetou negativamente toda a economia do Continente, e já está funcionando em alguns estados e municípios. Em Belo Horizonte, onde foi criada a PBH Ativos S/A, restou comprovado que o município recebeu **R\$ 200 milhões**, porém, se comprometeu a reembolsar **R\$ 880 milhões**, acrescidos de IPCA e juros de 1% ao mês. Em pouco mais de 3 (três) anos de funcionamento, essa perversa “*engenharia financeira*” já provocou uma **perda efetiva ao Município de Belo Horizonte de cerca de R\$ 70 milhões!** Tudo isso é ilegal (ver <https://goo.gl/Z7qBkM>), no entanto, o **PLP 459/2017** visa “legalizar” esse esquema inconstitucional. O projeto promove uma falsa interpretação, pois esconde por trás do termo cessão

onerosa a entrega do fluxo da arrecadação dos créditos pagos por contribuintes; um verdadeiro abuso!

Senhor (a) Parlamentar: V. Exa. é a favor do desvio de arrecadação tributária durante o percurso dos recursos pela rede bancária, de tal forma que tais recursos sequer alcançarão os cofres públicos?

O nosso Fórum requer a **rejeição** ao **PLP 459/2017**.

PLC 078/2018 (em tramitação no Senado Federal – PL 8939/2017 na Câmara)

A cessão **onerosa** de que trata o **PLC nº 078/2018** contém mecanismo muito parecido com o esquema da “Securitização de Créditos”, antes mencionado. **No caso do PLC nº 078/2018, a cessão onerosa envolve a entrega de até 70% do petróleo extraído de certas áreas do pré-sal a empresas estrangeiras!** Com o tempo e alterações legais posteriores, esse percentual pode chegar a 100%, o que transformaria a Petrobras em mera prestadora de serviços para as estrangeiras que ficarão com o petróleo extraído. Caso aprovado esse escândalo, o mercado nem mais precisará privatizar a Petrobras! Os abutres já ficarão com o petróleo diretamente! O **PLC nº 078/2018** admite a substituição da Petrobras (cessionária exclusiva de que trata a Lei nº 12.276/2010, que está sendo alterada pelo PLC nº 078/2018) por qualquer empresa estrangeira que atue no Brasil. De acordo com o contrato de cessão onerosa, “*A Cessionária [que poderá ser qualquer empresa estrangeira, caso aprovado o PL nº 078/2018] assume, sempre, em caráter exclusivo, todos os investimentos, custos e riscos relacionados à execução das Operações e suas consequências, cabendo-lhe, como única e exclusiva contrapartida, a propriedade originária do Petróleo, de Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluidos, que venham a ser efetivamente produzidos e por ela apropriados no Ponto de Medição da Produção (...)*”.

Senhor (a) Parlamentar: V. Exa. concorda em entregar até 70% do petróleo extraído de áreas do pré-sal diretamente a empresas estrangeiras?

O nosso Fórum requer a **rejeição** ao PLC 078/2018.

Brasília, 07 de agosto de 2018.

Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social

Entidades que assinam o documento (Responderam até 01/08/2018)

| | |
|---|---|
| Conselho Federal de Economia (COFECON) | Auditoria Cidadã da Dívida |
| Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) | Central Única dos Trabalhadores (CUT) |
| Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) | Federação Nacional dos Economistas (FENECON) |
| Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) | Central Sindical e Popular (CSP CONLUTAS) |
| Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) | Federação Nacional dos Servidores dos Órgãos Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle (FENAFIRC) |
| Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) | União Sindical dos Trabalhadores (UST) |